



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Auditoria Interna

---

## **PARECER Nº 01/2023/AUDIN/IFRJ**

**Processo nº:** 23270.001246/2023-19

**Assunto:** Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Exercício 2022

A Auditoria Interna (AUDIN) apresenta parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), correspondente ao exercício de 2022 (Relatório de Gestão 2022).

Este pronunciamento da Audin consiste em uma avaliação geral sobre a prestação de contas anual da entidade, incluindo a opinião geral com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT/2022, em relação a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos no âmbito do IFRJ e foi realizado com fundamento nas seguintes normas:

- [Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000;](#)
- [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;](#)
- [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020;](#)
- [Decisão Normativa TCU Nº 198, DE 23 de março de 2022;](#)
- [Regimento Interno da Audin/IFRJ.](#)

### **1. OBJETIVO E ESCOPO**

O Decreto nº 3.591/2020 estabelece no artigo 15, parágrafo 6º, que a Auditoria Interna examinará e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Já o art. 16 da IN nº 05/2021/CGU estabelece que o parecer sobre a prestação de contas, elaborado pela Auditoria Interna, visa expressar uma opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de

Auditoria Interna (PAINT), sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I - À aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - À conformidade legal dos atos administrativos;
- III - Ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - Ao atingimento dos objetivos operacionais.

Com a finalidade de expressar opinião sobre a aderência do Relatório de Gestão aos normativos que regem a matéria, foi realizada a análise do Relato Integrado de Gestão, com fundamento na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa TCU Nº 198, DE 23 de março de 2022, publicadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e na Instrução Normativa nº 05 de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União (CGU). Essa análise foi realizada por meio da [ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão](#), na forma de Relato Integrado, disponibilizada pelo TCU.

Cumprido destacar que a análise do Relatório de Gestão de 2022 restringiu-se ao conteúdo, não sendo analisados, portanto, aspectos de natureza técnica. Assim, o escopo deste parecer abordou a análise sob o aspecto formal dos elementos de conteúdo requeridos no relatório, não considerando a avaliação de correções de dados e informações consignadas no referido relatório.

A opinião geral com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT/2022, com a finalidade de avaliar a conformidade legal dos atos administrativos e o atingimento dos objetivos operacionais, está baseada nos trabalhos de auditoria abaixo relacionados, cujos respectivos [resultados estão publicados na página da auditoria interna no site do IFRJ](#).

- Avaliação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI;
- Avaliação do Programa Institucional de Incentivo à Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural (PROCIÊNCIA);
- Avaliação da Gestão e Governança de Tecnologia da Informação;
- Avaliação da Transparência no Relacionamento com Fundações de Apoio;
- Avaliação da Contratação de Professor Substituto;
- Avaliação da Governança, da Gestão de Riscos e do Controle Preventivo nas Contratações;
- Avaliação dos Afastamentos para Pós-Graduação Stricto Sensu.

A análise em relação ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras não será objeto para emissão de opinião, pelos motivos especificados no tópico referente a esse assunto.

#### 4. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATO INTEGRADO DE GESTÃO 2022

Inicialmente, cumpre mencionar que o art. 8º da Decisão Normativa nº 198/2022 estabelece que o Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC) será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo da Decisão e deverá atender às finalidades, disposições e princípios estabelecidos nos artigos 3º e 4º da IN/TCU nº 84/2020. Sendo assim, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022 – foi avaliado baseando-se nos seguintes normativos e documentos:

- [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#): Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020; e
- [Decisão Normativa TCU 198/2022](#): Estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.
- [Relatório de Gestão: Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2020](#), como material de apoio para subsidiar as análises.

Com base no exposto, apresentamos, a seguir, as considerações da Auditoria Interna decorrentes das análises realizadas acerca da conformidade dos elementos de conteúdo requeridos para o Relatório de Gestão 2022.

#### Quadro 1 - Análise da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão 2022 do IFRJ.

Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (Anexo II da DN-TCU 198/2022)	Localização no RG
1) Elementos pré-textuais (Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo do sumário).	Páginas de 7 a 17 do Relatório de Gestão.

Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (Anexo II da DN-TCU 198/2022)	Localização no RG
<p><b>2) Mensagem do dirigente máximo:</b> Apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão, que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do Relatório de Gestão.</p>	<p>Páginas 19 a 26 do Relatório de Gestão.</p>
<p><b>3) Visão geral organizacional e ambiente externo:</b> Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua? ”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização? ”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no Relatório de Gestão e como esses temas são quantificados ou avaliados? ”.</p>	<p>1) pág. 26 a 34 2) pág. 32 e 33 3) Não foi possível identificar resposta à pergunta no Relatório.</p>
<p><b>4) Riscos, oportunidades e perspectivas:</b> Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? ” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro? ”</p>	<p>1) pág. 59 a 63 2) Não localizamos, de forma pontual, os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro.</p>
<p><b>5) Governança, estratégia e desempenho:</b> Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? ”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? ” e 3) “Quais são os principais resultados alcançados pela organização? ”</p>	<p>1) Localizamos a Visão do IFRJ na página 29, todavia, não encontramos resposta para a seguinte pergunta: “...como ela pretende chegar lá?” 2) Não foi localizada resposta específica à pergunta: “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?”. Vale mencionar que observamos, a partir do RG, que a estrutura de governança está em andamento, uma vez que é mencionado na página 30 o seguinte: “<i>Essa análise levou a se ter um novo organograma e uma nova estrutura de governança, que não se completou, mas está em andamento. Sendo assim apresentamos o organograma em vigor em 2022 na Figura 3</i>”. 3) Ao logo do Capítulo 5 são elencados diversos resultados alcançados pela Organização, nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão, do desenvolvimento institucional, valorização de pessoas e sustentabilidade.</p>
<p><b>6) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis:</b> Fundamentalmente, deve responder à pergunta: 1) “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”</p>	<p>1) No subitem 6.6 da página 166 consta a seguinte informação: “<i>Os resultados das alocações dos custos podem ser verificados em três ambientes: no Portal da Transparência (de acesso livre), no Tesouro Gerencial, sistema de acesso aos gestores públicos e na ferramenta Proad em Números, implementada pela equipe da Proad, que auxilia os gestores e gera transparência total nos números referente às receitas e despesas do IFRJ.</i>” No entanto, não foi possível verificar no</p>

Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (Anexo II da DN-TCU 198/2022)	Localização no RG
	texto <i>links</i> para acesso aos locais indicados. Sendo assim, as informações referentes aos custos não foram expressas no Relatório, nem os links para acesso a esses dados.
7) <b>Anexos, apêndices e links:</b> Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante <i>links</i> , nesta ou nas seções anteriores ao longo do Relatório de Gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.	Foram inseridos diferentes <i>links</i> no decorrer do relatório.

Vale destacar que, além dos tópicos acima mencionados, a instituição inseriu no relatório um capítulo destinado a tratar sobre os Resultados e Desempenho da Gestão (págs. 65 a 145) e um capítulo sobre a Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão (págs. 146 a 167).

Na análise realizada, também foi possível identificar a existência de capa; lista de siglas, confecção de tabelas e de gráficos; e sumário, de modo a auxiliar o leitor na leitura do Relatório de Gestão 2022. Em sua mensagem, o Reitor da entidade, dirigente máximo da instituição, apresentou uma visão geral sobre o desempenho de sua gestão, bem como abordou os pontos que mereceram destaque no decorrer do exercício de 2022.

Em relação à visão geral organizacional e ambiente externo, vale apontar que foram inseridas informações sobre o Instituto, a estrutura organizacional e de governança e o ambiente externo de atuação. Além disso, verificou-se que o modelo de negócio da instituição foi mencionado no Relatório, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.

Observou-se, ainda, que o Relatório de Gestão contém informações sobre as Pró-reitorias e também faz referência aos *campi* do IFRJ. Destaca-se que a gestão inseriu um tópico específico para tratar a respeito dos mecanismos de transparência sobre a atuação do IFRJ.

Além do exposto, verificou-se que o Instituto, ao elaborar o documento, observou os princípios aplicáveis à elaboração e a divulgação da prestação de contas que contam na IN/TCU nº 84/2020, a saber: Foco estratégico e no cidadão; Conectividade da informação; Relações com partes interessadas; Materialidade; Concisão; Confiabilidade e completude; Coerência e comparabilidade; Clareza; Tempestividade; e Transparência.

Sendo assim, de modo geral, a maioria das informações do Relatório de Gestão são acessíveis, apresentando diversos recursos gráficos que proporcionam um melhor entendimento dos dados e resultados do período relatado. Além disso, o documento descreve de forma clara as iniciativas realizadas e seus valores correspondentes.

No entanto, observou-se que alguns pontos são passíveis de aprimoramento, cujas sugestões serão inseridas no capítulo 4 desse parecer.

### **3. ANÁLISE COM BASE NOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2022**

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal informa, em seu item 82, que “a avaliação dos controles internos da gestão deve considerar os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento”.

A Auditoria Interna do IFRJ foca sua atuação em risco e, ao longo dos exercícios, atua buscando alternativas para aprimorar a análise dos controles internos institucionais. Para isso, utiliza-se dos componentes do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO I®), quais sejam: **Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Informação e Comunicação, e Monitoramento Contínuo e Específico.**

Assim, considerando os componentes do modelo conceitual de controle interno do COSO I, bem como os procedimentos e as técnicas utilizadas pela Auditoria, observamos o que segue:

Considerando os trabalhos de auditoria interna executados no exercício de 2022, em que pese tenham sido emitidas recomendações de auditoria nas ações desenvolvidas, não houve evidências de que os atos administrativos não atendem à conformidade legal e ao atingimento dos objetivos operacionais. Frisa-se que em 2022 a auditoria interna realizou diferentes ações que foram selecionadas levando em consideração os objetivos estratégicos do IFRJ, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas e os riscos significativos do IFRJ.

Inicialmente, foi realizada uma ação de auditoria com a finalidade de avaliar os controles internos relacionados ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI dos campi Duque de Caxias, Nilópolis e São Gonçalo. Neste trabalho, foram emitidas recomendações relacionadas às atribuições da Coordenação do NEABI e à estrutura do Núcleo.

A Audin também realizou uma ação com o objetivo de avaliar os controles internos instituídos no âmbito do Programa Institucional de Incentivo à Produção Científica (PROCIÊNCIA). Nesta auditoria, verificou-se que as expectativas referentes às atividades de pesquisa fomentadas pelo IFRJ estão sendo atendidas, todavia, foram identificadas fragilidades na prestação de contas no âmbito do programa, motivo que levou à emissão de recomendações para a regularização.

No ano de 2022, foi realizado um trabalho de auditoria com a finalidade de avaliar a Gestão e a Governança de Tecnologia da Informação no Instituto. Nesta ação, foram emitidas recomendações a respeito dos seguintes temas: Plano de Transformação Digital; Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Plano de Dados Abertos; Plano Estratégico de Tecnologia da Informação; Políticas e Diretrizes para a Gestão de Tecnologia da Informação; e Política de Gestão de Riscos de Tecnologia de Informação. Além disso, foram emitidas recomendações sobre a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) e sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito do IFRJ.

Com a conclusão dos trabalhos de avaliação da Gestão e a Governança de Tecnologia da Informação, constatamos que existem fragilidades, principalmente em relação à Política de Segurança da Informação, que ainda não está formalmente instituída no IFRJ. Sabemos que a segurança da informação visa proteger os dados institucionais contra ataques e eventuais danos. Sendo assim, apontamos que é de fundamental importância que as irregularidades sejam corrigidas.

Em 2022, também foi inserido um trabalho de avaliação para a verificação do cumprimento do Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário. O referido acórdão, emitido em 23 de maio de 2018, foi o resultado de auditoria produzida pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul - Secex/RS, com o objetivo de avaliar o cumprimento das normas sobre transparência na gestão de recursos públicos no âmbito do relacionamento entre as fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES (Universidades), incluindo os Institutos Federais - IF's.

Na realização dessa ação, foram elaboradas recomendações para atuação do gestor, no sentido de implementar ações para o cumprimento das medidas determinadas pelo Acórdão do TCU nº 1178/2018 – Plenário, com o objetivo de agregar valor à gestão e, conseqüentemente, melhorar o nível de transparência e *accountability*.

Visando avaliar a contratação de professores substitutos no âmbito do IFRJ, a auditoria interna realizou um trabalho que, de modo geral, concluiu que existe a necessidade do aprimoramento dos controles existentes, uma vez que os controles administrativos instituídos não se encontram formalizados quanto às atribuições e responsabilidades dos envolvidos nas diferentes etapas do processo de contratação de professores substitutos. Além disso, as atividades de controle não estão mapeadas.

De acordo com o artigo 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 (CGU), na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar as expectativas da alta administração. Em atendimento à solicitação da alta administração do IFRJ, externada pelo Reitor, foi inserida uma ação no PAINT 2022, com a finalidade de avaliar os controles internos referentes à concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País. Os trabalhos de auditoria revelaram pequenas disfunções nos controles, que podem ser corrigidas ao longo do desenvolvimento normal das atividades institucionais, tendo sido emitidas recomendações para o aprimoramento dos controles existentes.

Diante dos trabalhos realizados, verificou-se que o Instituto dispõe de um ambiente de controle parcialmente formalizado, que influencia a forma pela qual se estabelecem as estratégias, os objetivos e a maneira como os procedimentos de controle interno são estruturados. As atividades materiais e formais como políticas, procedimentos, técnicas e ferramentas, implementadas para diminuir os riscos e garantir o alcance dos objetivos organizacionais, denominadas Atividades de Controle, estão razoáveis.

Ademais, todos os fatos relevantes referentes a controles internos nos temas auditados foram transcritos nos Relatórios de Auditoria Interna através de constatações e recomendações específicas, bem como, informações e orientações ao longo dos relatórios visando à melhoria e/ou implantação dos controles internos.

Quanto à Avaliação de Risco, considerados os trabalhos de auditoria realizados em 2022, muito embora os objetivos estratégicos estejam formalizados, não se pode falar em clara identificação dos riscos, uma vez que a gestão de riscos do IFRJ não está formalizada para os temas auditados. A informação e comunicação, em sua maioria, está formalizada nas instruções normativas, formulários e portarias publicadas junto à página institucional do IFRJ.

Assim, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT/2022, emitimos opinião no sentido de que os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pelo IFRJ fornecem segurança razoável quanto

à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, à conformidade legal dos atos administrativos analisados em 2022 e ao atingimento dos objetivos operacionais.

#### **4. SUGESTÕES PARA O RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2023**

1. Atentar-se ao prazo para a publicação da divulgação de informações de transparência e prestação de contas. O dever de prestar contas se dá mediante publicação do Relatório de Gestão no site do próprio Instituto.

2. Em relação ao tópico denominado como “Visão geral organizacional e ambiente externo”, apresentar, de forma pontual, resposta a seguinte pergunta: Como a organização determina os temas a serem incluídos no Relatório de Gestão e como esses temas são quantificados ou avaliados?”.

3. No item que trata dos “Riscos, oportunidades e perspectivas”, definir com maior clareza os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro.

4. No tópico “Governança, estratégia e desempenho”, o IFRJ fundamentalmente, deveria responder à pergunta *“Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?”*. No entanto, não foi possível observar de forma clara resposta a segunda parte da pergunta *“(…) como ela pretende chegar lá”*. Sendo assim, sugerimos que, no RG de 2023, o IFRJ informe o caminho a ser percorrido para alcançar a sua visão.

5. Verificou-se que no item “Governança, estratégia e desempenho”, o IFRJ não apresentou resposta específica à pergunta: *“Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?”*. Sendo assim, orientamos que no RG de 2023 a pergunta seja respondida de forma pontual.

6. Em relação ao item que trata das “Informações orçamentárias, financeiras e contábeis”, no subitem 6.6, da página 166, consta a seguinte informação:

“Os resultados das alocações dos custos podem ser verificados em três ambientes: no Portal da Transparência (de acesso livre), no Tesouro Gerencial, sistema de acesso aos gestores públicos e na ferramenta Proad em Números, implementada pela equipe da Proad, que auxilia os gestores e gera transparência total nos números referente às receitas e despesas do IFRJ.”

Quanto a este item, registramos que não foi possível localizar os *links* para acesso aos locais indicados. Sendo assim, orientamos que, no próximo relatório, as informações sobre os custos também sejam apresentadas de forma quantitativa ou que sejam inseridos links para acesso a esses dados.

#### **4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

A seleção dos objetos a serem auditados pelo IFRJ anualmente é feita com base no Planejamento Estratégico, nas expectativas da alta administração e demais partes interessadas, nos riscos significativos aos quais o IFRJ está exposto e nos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Assim, não foram executados, em 2022, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT/2022.

Em que pese ter sido verificado que foi inserido no relatório elemento específico para tratar sobre as demonstrações contábeis da instituição, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, com fundamento no §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

#### **5. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, verificou-se que o Relato Integrado concernente ao exercício de 2022 do IFRJ, atende, de modo geral, ao disposto pela DN TCU nº 198/2022, ressalvadas as informações e sugestões realizadas no decorrer deste parecer.

Avaliando as evidências levantadas nos trabalhos de auditoria de 2022, entendemos que a maior parte das falhas/erros encontrados depreenderam de deficiências nos controles internos da gestão, do nível de maturidade da gestão de riscos e da necessidade de dimensionamento dos recursos humanos.

Na análise realizada, verificou-se que a governança do IFRJ carece de melhorias e, em relação aos controles internos, conclui-se que seus processos se encontram em um nível razoável de maturidade. Isso porque, remanescem algumas inconsistências constatadas na execução dos trabalhos de auditoria que devem ser corrigidas. É importante frisar que os fatos relevantes concernentes aos controles internos nos temas auditados foram transcritos nos Relatórios de Auditoria Interna, cujo link para acesso foi inserido neste parecer.

Assim, esta Auditoria Interna, amparada nas ações executadas em 2022, conforme PAINT/2022, apreciado e aprovado pela CGU e pelo ConSup do IFRJ, emite parecer regular quanto à gestão do Instituto no referido exercício, ressalvadas as recomendações pendentes de implementação, emitidas pela AUDIN ou pelos demais órgãos de controle.

Por fim, destaca-se que o presente parecer deverá ser publicado no sítio eletrônico da entidade, acompanhando o Relatório de Gestão inerente ao exercício de 2022, nos termos do artigo 17 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

Késia Vieira Ramos de Oliveira  
Chefe da Auditoria Interna  
SIAPE: 2291819/IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER DE AUDITORIA INTERNA Nº 3/2023 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 26 de Abril de 2023

Parecer\_Audin\_n\_01.2023\_-\_Relatrio\_de\_Gesto\_-\_Final.pdf

Total de páginas do documento original: 11

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

*(Assinado digitalmente em 26/04/2023 10:41 )*

KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA

AUDITOR CHEFE

2291819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: PARECER DE AUDITORIA INTERNA, data de emissão: 26/04/2023 e o código de verificação: a31f01c362